



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 31 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº- 007-22SRP
- TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº- 008-22SRP -PULSE

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - Nº 126-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 31 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.569.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.569.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00**2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00****020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA****2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00**2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.000,00

Total por Ação: 600.000,00**2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.050.000,00****020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.057 - Manutenção do FMAS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
Total Suplementado:	1.569.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DA PREFEITA	

2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeita	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	5.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
---------------------------------	----------

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.217 - Amortização da Dívida Contratada

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
--	------------

Total por Ação:	100.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
---------------------------------	------------

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.097 - Manutenção do PNAT

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	75.000,00
---	-----------

Total por Ação:	75.000,00
-----------------	-----------

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.565,00
---	----------

Total por Ação:	5.565,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	80.565,00
---------------------------------	-----------

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
---	-----------

Total por Ação:	70.000,00
-----------------	-----------

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	141.585,20
---	------------

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
--	-----------

Total por Ação:	211.585,20
-----------------	------------

2.083 - Gestão das Ações de Equipes Saúde Bucal

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

Total por Ação:	20.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	311.585,20
---------------------------------	------------

020500 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.774,80
--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	7.774,80
--	------------------------	-----------------

2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

	Total por Ação:	10.000,00
--	------------------------	------------------

	Total por Unidade Orçamentária:	17.774,80
--	--	------------------

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.505,00
---	----------

	Total por Ação:	3.505,00
--	------------------------	-----------------

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	18.000,00
---	-----------

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	16.590,00
--	-----------

3.3.90.33.00 / 28 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.045,00
--	----------

3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.360,00
--	----------

	Total por Ação:	40.995,00
--	------------------------	------------------

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.33.00 / 28 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00
--	----------

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.075,00
--	----------

	Total por Ação:	4.575,00
--	------------------------	-----------------

	Total por Unidade Orçamentária:	49.075,00
--	--	------------------

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
--	--------------

	Total por Ação:	1.000.000,00
--	------------------------	---------------------

	Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
--	--	---------------------

020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

	Total por Ação:	5.000,00
--	------------------------	-----------------

	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
--	--	-----------------

	Total Anulado:	1.569.000,00
--	-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula : 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 31 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/09/2022 Data Publicação: 06/09/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	513.000,00	173.509,80	339.490,20
14	Transf. de Recursos do SUS	0,00	311.585,20	-311.585,20
15	Transf. de Recursos do FNDE	0,00	75.000,00	-75.000,00
18	Transf. do FUNDEB 70%	900.000,00	0,00	900.000,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	150.000,00	0,00	150.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
28	Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	6.000,00	5.545,00	455,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	3.360,00	-3.360,00
Total Geral:		1.569.000,00	1.569.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-22SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE
FORNECEDOR: MV EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para divulgação de Informação em Veículos de Comunicação como emissoras de rádio e carro de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção e gravação de spots e serviços de filmagem e exibição de telão das atividades da Prefeitura em eventos públicos do Município de Matina.

CONSIDERANDO o caput do art. 18 que prescreve a autonomia dos Municípios em seus termos políticos-administrativos;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matina que define que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública, por império do art. 17, inciso II do Decreto Municipal nº 152/2017, pode proceder ao cancelamento da ata de registro de preços por motivo de interesse público.

CONSIDERANDO que foi realizado o processo licitatório Tomada de Preços nº 006-2022TP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina-Ba.





CONSIDERANDO que o objeto do processo licitatório ao norte citado tem como fito a prestação de serviços que englobam os serviços registrados na presente ata de registro de preços.

DECIDO

Pelo **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 007-22SRP.

MATINA-Bahia, 06 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA-BA.





ATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-22SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para divulgação de Informação em Veículos de Comunicação como emissoras de rádio e carro de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção e gravação de spots e serviços de filmagem e exibição de telão das atividades da Prefeitura em eventos públicos do Município de Matina.

CONSIDERANDO o caput do art. 18 que prescreve a autonomia dos Municípios em seus termos políticos-administrativos;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matina que define que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública, por império do art. 17, inciso II do Decreto Municipal nº 152/2017, pode proceder ao cancelamento da ata de registro de preços por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO que foi realizado o processo licitatório Tomada de Preços nº 006-2022TP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina – BA;





CONSIDERANDO que o objeto do processo licitatório ao norte citado tem como fito a prestação de serviços que englobam os serviços registrados na presente ata de registro de preços;

RESOLVE

- I. **CANCELAR** da Ata de Registro de Preços nº 007-22SRP.
- II. O cancelamento não gera nenhum ônus entre as partes e é motivado por interesse público.
- III. Produzido na forma do presente ato administrativo, integrará o processo como despacho finalístico, encerrando o processo e arquivando-o por definitivo.

REGISTRE-SE nos autos do processo administrativo;
PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município;
INTIMEM-SE os interessados processuais;

Matina, Estado da Bahia, 06 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-22SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE
FORNECEDOR: PULSE INVESTIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para divulgação de Informação em Veículos de Comunicação como emissoras de rádio e carro de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção e gravação de spots e serviços de filmagem e exibição de telão das atividades da Prefeitura em eventos públicos do Município de Matina.

CONSIDERANDO o caput do art. 18 que prescreve a autonomia dos Municípios em seus termos políticos-administrativos;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matina que define que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública, por império do art. 17, inciso II do Decreto Municipal nº 152/2017, pode proceder ao cancelamento da ata de registro de preços por motivo de interesse público.

CONSIDERANDO que foi realizado o processo licitatório Tomada de Preços nº 006-2022TP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina-Ba.





CONSIDERANDO que o objeto do processo licitatório ao norte citado tem como fito a prestação de serviços que englobam os serviços registrados na presente ata de registro de preços.

DECIDO

Pelo **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 008-22SRP.

MATINA-Bahia, 06 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA-BA.





ATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-22SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para divulgação de Informação em Veículos de Comunicação como emissoras de rádio e carro de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção e gravação de spots e serviços de filmagem e exibição de telão das atividades da Prefeitura em eventos públicos do Município de Matina.

CONSIDERANDO o caput do art. 18 que prescreve a autonomia dos Municípios em seus termos políticos-administrativos;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matina que define que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública, por império do art. 17, inciso II do Decreto Municipal nº 152/2017, pode proceder ao cancelamento da ata de registro de preços por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO que foi realizado o processo licitatório Tomada de Preços nº 006-2022TP, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina – BA;





CONSIDERANDO que o objeto do processo licitatório ao norte citado tem como fito a prestação de serviços que englobam os serviços registrados na presente ata de registro de preços;

RESOLVE

- I. **CANCELAR** da Ata de Registro de Preços nº 007-22SRP.
- II. O cancelamento não gera nenhum ônus entre as partes e é motivado por interesse público.
- III. Produzido na forma do presente ato administrativo, integrará o processo como despacho finalístico, encerrando o processo e arquivando-o por definitivo.

REGISTRE-SE nos autos do processo administrativo;
PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município;
INTIMEM-SE os interessados processuais;

Matina, Estado da Bahia, 06 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE
CONTRATO Nº 126-22**

Resumo do objetivo:	Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA PROJETO/ATIVIDADE: 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO PROJETO/ATIVIDADE: 2.102 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 66.276,12 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e doze centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	25 de agosto de 2022
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina
Contratado:	DIEGO DIAS DE JESUS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DBD7-6E23-451D-151D-92A6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBD7-6E23-451D-151D-92A6



Hash do Documento

5204251cc9ad7244bee96f43da141ff8b3203a5bf4eadf8258ac74738e84fe1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2022 16:38 UTC-03:00